



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Vanderly Rudge Gnoato**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vanderly Rudge Gnoato.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Iomar Murassaki Gnoato**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Iomar Murassaki Gnoato.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, Flórida nos EUA, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, um exemplo de dedicação, superação e excelência, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Francisco Lauro Monteiro, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta na conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, na Flórida nos EUA.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao título de Campeão no Evento profissional de K1 Warriors Championship

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao título de Campeão no Evento profissional de K1 Warriors Championship.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.